



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INFORME Nº 4/2016/CGDM/DIR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.011235/2016-06

INTERESSADO: SETEC/DIR/CGDM

1. ASSUNTO

1.1. Trata o presente informe de solicitação de colaboração em ação de regularização do SISTEC.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Desde o Edital 2013.2, por inúmeros motivos, foram identificadas divergências entre os registros acadêmicos e os registros lançados no SISTEC. Com o objetivo de sanar as inconsistências geradas nos últimos anos, solicitamos colaboração na execução da seguinte ação de regularização.

3. AÇÃO

3.1. Esta ação tratará especificamente da correção das situações de matrícula e da matrícula dos alunos nas corretas ofertas de curso e instituições de ensino. Para tanto, solicitamos que acessem o link: <http://pronatec.mec.gov.br/regularizacaosisutec/> e visualizem a tela de consulta dos CPF's dos alunos. Salientamos que os CPF's que não constarem nesta base não serão passíveis de regularização.

3.2. Ao acessar o link supracitado será apresentada a seguinte tela:

3.2.1. Ao inserir o(s) CPF(s) a ser(em) regularizado(s), a seguinte tela se apresentará:

pronatec.mec.gov.br/regul x

pronatec.mec.gov.br/regularizacaosisutec/

Regularização Dados SISUTEC - Edital 2013/2

< CONSULTA CPF CONSULTA OFERTA >

Cpf do Aluno
XXXXXXXXXXXX + 🔍

Clicar na "Lupa" para gerar pesquisa

Dados

3.2.2. Após clicar na "lupa" para gerar a consulta, aparecerão os dados solicitados. Salientamos que os CPF's de todos os alunos inscritos no processo seletivo SISUTEC estão nesta base de dados e que caso um CPF não seja encontrado isto sinaliza que o cidadão nunca participou de processo seletivo desta natureza. Segue exemplo de como os dados serão gerados:

pronatec.mec.gov.br/regul x

pronatec.mec.gov.br/regularizaocaosisutec/

Regularização Dados SISUTEC - Edital 2013/2

5

Clicar na caixa de seleção para selecionar os CPF's

CONSULTA CPF
CONSULTA OFERTA

Cpf do Aluno

1169144316

14001816

Dados							
Co Matrícula	Nome Aluno	Situação	Data Pré-Matrícula	Código Da Oferta	Nome Do Curso	Situação da Turma	
210286	ROSALINDA BOSA	CONCLUÍDA	2013-09-03 11:44:58.9	93	Técnico em Podologia	CENTRO UNIVERSI	

Situação: **CONCLUÍDA**

Co Matrícula: **210286**

Código Da Oferta: **93**

Data Pré-Matrícula: **2013-09-03 11:4**

Nome Aluno: **ROSAL**

Nome Da Ue: **CENTRO UNIVER**

Nome Do Curso: **Técnico em Pod**

3.2.3. De posse das informações, como elas estão cadastradas no sistema e da necessidade de regularização, pedimos que alimentem a planilha anexa com os dados atuais e os dados pretendidos. Lembramos que o correto preenchimento e a segurança das informações prestadas é de extrema importância para a execução e viabilidade desta ação. A seguir apresentamos modelo da planilha a ser preenchida, SEM ALTERAÇÕES DE FORMATO:

Regularização								
Código de Matrícula	CPF	Nome do Aluno	Situação de Matrícula no Sistema	Situação de Matrícula Pretendida	Código da Oferta no Sistema	Código da Oferta Pretendida	Nome do Curso no Sistema	Nome do Curso Pretendido
código visualizado no link	Apenas numerais, sem pontos ou traços	Nome completo como visualizado no link	Exatamente como visualizado no link	Em caso de aluno concluído que não fez confirmação de frequência, colocar "EM CURSO" para lançar as frequências e só após concluir	Consultar o código da oferta no link. Informação de oferta inválida inviabilizará a execução da regularização	Consultar o código da oferta no link. Informação de oferta inválida inviabilizará a execução da regularização	Exatamente como visualizado no link	Exatamente como visualizado no link

3.2.3.1. Após o preenchimento e conferência dos dados, solicitamos que os mesmos sejam encaminhados por cada mantenedor, para o e-mail cgdm@mec.gov.br, até o dia **31/03/2016**. Em caso de dúvidas ligar para 61 2022-8686.

4. CONCLUSÃO

4.1. Cabe salientar que, conforme a NI 214, de 11 de agosto de 2014, esta é uma **ação excepcional** e não será repetida após 31/03/2016. Lembramos ainda que, conforme Portaria 817, "as unidades de ensino deverão registrar mensalmente, no Sistec, a frequência e a situação de matrícula de todos os beneficiários da Bolsa-Formação" e que situações de matrículas finalísticas são irreversíveis.

4.2. Sem mais no momento.

DESPACHO do [nome do cargo da autoridade]

[Digitar aqui o texto do Despacho]



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Monteiro, Servidor(a)**, em 14/03/2016, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Gomes dos Santos, Coordenador(a) Geral**, em 14/03/2016, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150759** e o código CRC **941998FF**.

Referência: Processo nº 23000.011235/2016-06

SEI nº 0150759

Criado por [BarbaraMonteiro](#), versão 12 por [BarbaraMonteiro](#) em 14/03/2016 17:32:44.